

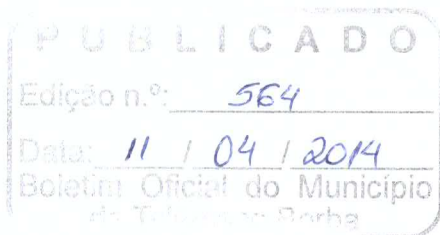


MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CÓPIA



LEI N.º 2035

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.049.496,48."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.049.496,48 (um milhão, quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), para conclusão da Construção do CMEI Maria Mazzetti no bairro alto das Oliveiras, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 128 – RECURSO PROGRAMA PRÓINFÂNCIA – PAC 202954/2012 – CONSTRUÇÃO CRECHE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
	Conclusão da Construção do CMEI Maria Mazzetti no Bairro alto das Oliveiras		
12.365.1201.1066			
5543– 4490.51.00	Obras e Instalações	128	1.049.496,48
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.049.496,48

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação da Fonte de recurso nº 128 no valor de R\$ 1.049.496,48 (um milhão, quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014 fica incluída a ação 242 - Conclusão da Construção do CMEI Maria Mazzetti no bairro alto das Oliveiras no programa



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

constante da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de abril de 2014.



André Luiz Battezzati

Procurador Geral do Município



Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças



Luiz Carlos Gibson
Prefeito